



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Execução de educativas e complementares, no contraturno escolar, em atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental – Rede Municipal de Ensino

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAÍSO – NÚCLEO NUNES

CNPJ DA ENTIDADE: 02.723.572/0001-24

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Sede: Rua Ary de Freitas Mugnaini, 666 Jardim Mugnaini, São José do Rio Preto – SP

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

VALOR DA PARCERIA: R\$ 2.705.365,00 (dois milhões, setecentos e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: A Organização da Sociedade Civil – OSC, supracitada, cumpre os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações, aplicando-se, nesse caso, a hipótese de Dispensa de Chamamento Público de que trata o inciso VI do art. 30 da referida Lei, uma vez que o Plano de Trabalho representa a prestação de serviços educacionais regulamentados e a descontinuidade desta oferta, pela OSC, representa dano aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino, e atendidos, atualmente, na Entidade. Desta forma, justifica-se a presente dispensa, nas disposições do inciso IV do art. 35 do Decreto Municipal nº 17.708/2017, e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações, no âmbito municipal, considerando que as Oficinas Educativas Complementares estão de acordo com as metas propostas, com vista ao cumprimento dos objetivos elencados no Plano de Trabalho. Fabiana Zanquetta de Azevedo. Secretária Municipal da Educação.